



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.743.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil e trezentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.072.300,00 (um milhão, setenta e dois mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	241	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	254	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

351	5	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
374	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
379	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	11.300,00
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
399	1	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	940.000,00
Total da Suplementação				1.072.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.072.300,00 (um milhão, setenta e dois mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
554	7	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	122.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Pública e Mobili	
67	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.04			Depart. de Assistência Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
148	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
245	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult.e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
257	1	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	334	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	818.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	355	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	375	2	3.3.90.30	Material de Consumo	31.300,00
Total da Anulação de Dotação					1.072.300,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	214	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
Total da Transposição				500.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	511	7	4.4.90.51 Obras e Instalações	500.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Total da Transposição 500.000,00

Art. 5º Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 3.171.000,00 três milhões, cento e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	110.000,00
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	14	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestão Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestão	
	23	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	48.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	35	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic. de Negócios Jurídicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negócios Jurídicos	
	53	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	145.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Pública e Mobili	
	61	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	90.000,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	70	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	303.000,00
02.05.02			Depart. de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Trânsito e Transportes	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

84	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043			Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
276	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
404	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
422	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
423	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
474	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
491	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
Total do Remanejamento				3.171.000,00

Art. 6º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 3.171.000,00 (três milhões, cento e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.02			Fundo da Habitação	
16.482.0005.2011			Manut. do Fundo Munic. de Habitação	
	535	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	183.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	212	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	225.000,00
	213	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	483.000,00
	511	7	4.4.90.51 Obras e Instalações	2.280.000,00
Total do Remanejamento				3.171.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/12/2019
Neiva de Barros Oliveira